



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 036/ 2024
DE 01 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 2086 de 28/11/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

| | | | | | | |
|----|----|----|------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------|
| 02 | 02 | 00 | DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
| | 35 | | 28.843.0004.0002.0000 | PRECATÓRIOS JUDICIAIS | | 11.000,00 |
| | | | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | | | 01 | TESOURO | | |

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

| | | | | | | |
|----|----|----|------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| 02 | 02 | 00 | DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO | | | |
| | 36 | | 99.999.9999.2999.0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | -11.000,00 |
| | | | 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | F.R. Grupo: | 0 01 00 |
| | | | 01 | TESOURO | | |

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 01 de julho de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. De Serviços Administrativos

